



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIA N.º 061/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 56.932 / 1958, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 575,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135 trecho PARAIBUNA - LAFAIETE (Variante das Perobas) entre as estacas 756 + 10 a 757 + 10, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ JURCELINO DA SILVA e situada na Vila Torres, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landan
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/03/1971
<i>Sandra Montenegro</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD